



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação**

**Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul
ETAPA CRECHE e PRÉ- ESCOLA**

INSCRIÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL – ETAPAS CRECHE E PRÉ-ESCOLA

EDITAL Nº 001/2022 - Ano Letivo 2023

Em cumprimento ao Art. 5º, § 1º, inciso II da Lei 9.394/96 – LDBEN com alteração dada pela Lei nº 12.796/2013, a Prefeitura de Sapucaia do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, em especial aos pais ou responsáveis, a abertura do processo de inscrições online para matrícula na Educação Infantil – Etapa Creche (0 a 3 anos e 11 meses) e Pré-Escola (4 a 5 anos e 11 meses), na rede municipal de Ensino de Sapucaia do Sul, para o ano letivo de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente Processo de Inscrição será regido por este Edital e ocorrerá de forma online, por meio do site <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br>.

2. ETAPA CRECHE:

2.1 PÚBLICO ALVO:

Berçário I – Crianças de 0 (zero) a 11 (onze) meses de idade, até 31 de março de 2023;

Berçário II – Crianças de 1 (um) ano a 1 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, até 31 de março de 2023;

Maternal I – Crianças de 2 (dois) anos a 2 (dois) anos e 11 (onze) meses de idade, até 31 de março de 2023;

Maternal II - Crianças de 3 (três) anos a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, até 31 de março de 2023.



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação**

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período de inscrições: 05/10/2022 até 07/11/2022.

3.2 O resultado das inscrições será divulgado no dia **17/11/2022**, por meio do site <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br> e na recepção da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul.

3.3 Locais de inscrição:

3.3.1 Site: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br>

3.3.2 Será disponibilizado suporte técnico para inscrição online (para aquelas famílias que não possuem acesso à internet realizarem a inscrição), no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta – feira, nas seguintes **Escolas Municipais:**

EMEI Izabel Cristina Souza da Costa: Rua Anjo Gabriel, 105 - Bairro Pasqualini;

EMEI Profª Simone Serafim: Rua Edson Passos, 246 - Bairro Camboim;

EMEI Dalila da S. Oliveira: Rua Balduino Menezes dos Santos, 11 - Bairro Ipiranga;

EMEI Hugo Gerdau: Rua Panambi, 115 - Bairro Fortuna;

EMEI Mara Mattos: Rua Alfredo Scharlau, 506 - Bairro Cohab / Blocos;

EMEI Romana G. Alves: Rua São Caetano, 119 - Bairro Vargas;

EMEF Alfredo Adolfo Cassel: Avenida Justino Camboim, 5981 - Bairro Fazenda dos Prazeres;

EMEF Francisco Greiss: Rua Santa Bárbara, 217 - Bairro Walderez ;

EMEF Prefeito Walmir dos Santos Martins: Avenida dos Canários, 314 - Bairro Vargas;

EMEF Professora Aurialícia Chaxim Bes: Rua das Dálías, 63 - Bairro Passo de Sapucaia.

3.3.3 A COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E O SETOR DE MATRÍCULAS E TRANSFERÊNCIAS também acolherão inscrições, na Rua Marechal Deodoro, 510 – Bairro Paraíso – Sapucaia do Sul, (junto à Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul), das **8h às 18h, exceto na quarta-feira pela manhã e na sexta-feira, dias de expediente interno.**

– Informações pelos Telefones: (51) 3474-1090 , (51)34743756 e (51) 3474-3308.

3.4 As inscrições presenciais nas Escolas Municipais, Coordenação de Educação Infantil ou no Setor de Matrículas e Transferências poderão ser feitas por uma pessoa



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

da família, (pais ou pessoa maior de 18 anos), sem acompanhante, que saiba fornecer as informações solicitadas para inscrição.

3.5 Documentos necessários para Inscrição:

Registro de Nascimento;

Comprovante de residência;

Documento de Identificação do responsável legal do(a) aluno(a) e CPF;

Telefone celular para contato;

Endereço de e-mail;

Para a Etapa Creche, além dos documentos acima, são necessárias informações sobre vínculo empregatício da mãe ou do responsável legal, família beneficiária do CadÚnico, Renda familiar; criança com deficiência - público-alvo da Educação Especial.

3.6 Das alterações de Dados Cadastrais:

O acesso **para alteração de dados cadastrais** poderá ocorrer durante o período de inscrições, por meio do nº do CPF e a senha de acesso cadastrado pelos pais ou responsáveis.

4. Das inscrições após o prazo definido neste edital:

Para a realização das inscrições, após o prazo definido no Edital, é necessário considerar os períodos a seguir:

4.1 Primeiro Período – Etapa Creche:

Etapa Creche: período de **02.01.2023 a 15.02.2023**.

Os encaminhamentos ocorrerão de acordo com as preferencialidades. Não haverá Sorteio.

Em caso de empate, será considerada a ordem das inscrições.

A publicação da classificação, datas e horários para a retirada dos encaminhamentos de matrícula ocorrerá no dia **27.02.2023**.

4.2 Segundo Período – Etapa Creche:

As inscrições ocorrerão de **13.03.2023 a 28.04.2023**.

Em caso de empate, será considerada a ordem das inscrições.

A publicação da classificação, datas e horários para a retirada dos encaminhamentos de matrícula ocorrerá no dia **15.05.2023**.



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação**

4.3 Terceiro Período – Etapa Creche:

As inscrições ocorrerão de **29.05.2023 a 14.08.2023**.

Em caso de empate, será considerada a ordem das inscrições

A publicação da classificação, datas e horários para a retirada dos encaminhamentos de matrícula ocorrerá no dia **28.08.2023**.

4.4 Quarto Período – Etapa Creche:

Outubro a novembro de 2023, com previsão para o início das aulas em 2024.

5. Critérios para inscrição na Educação Infantil – Etapa Creche:

- A criança deve ser moradora do município de Sapucaia do Sul.
- Todas as crianças de 0 (zero) a 3 anos e 11 meses terão assegurados o atendimento pelo menos em um turno (manhã ou tarde), desde que atendam os requisitos/ preferencialidades apontados no edital.
- Para concessão da vaga em turno integral, deverá ser comprovada a necessidade, considerando a carga horária de trabalho dos pais ou responsáveis, a fim de que a criança fique assistida durante o período laboral.
- Comprovante do vínculo empregatício da mãe ou do responsável legal (original e cópia da carteira de trabalho e do último contracheque).
- Trabalhador autônomo tem direito a vaga parcial.

5.1 Das Preferencialidades - Etapa Creche :

Crítérios	Pontuação
Vínculo empregatício da mãe trabalhadora ou do responsável legal	20
Família beneficiária do CadÚnico do Governo Federal	15
Renda familiar de até quatro salários mínimos nacional	10
Crianças com deficiência (público alvo da Educação Especial)	50

5.2 Do Critério de Desempate - Etapa Creche:

Em caso de empate, será considerada a ordem das inscrições.

6. Das Vagas

6.1. Serão disponibilizadas vagas em turno integral e em turno parcial;

6.1.1 A inscrição não garante automaticamente, o acesso à Educação Infantil Etapa Creche (0 a 3 anos e 11 meses);



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação**

6.1.2 Não havendo vaga em escola próxima ao endereço residencial, será ofertada vaga em outra escola, conforme disponibilidade e zoneamento.

6.2 Distribuição das Vagas:

1º Escolas Municipais de Educação Infantil

2º Escolas Filantrópicas de Educação Infantil que possuem convênio com a Prefeitura

3º Escolas de Educação Infantil Privadas que participam da compra de vagas.

6.2.1 Do Preenchimento das Vagas:

Todos os inscritos para a Etapa Creche serão submetidos à pontuação de preferencialidades e seguirá a ordem da mesma para a matrícula nas Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal ou Escolas de Educação Infantil da rede Privada (credenciadas pelo sistema de compra de vagas), de acordo com o número de vagas disponíveis.

A cada final de ano **todos** os alunos matriculados nas Escolas Municipais de Educação Infantil ou Escolas de Educação Infantil Privada com contrato de compra de vagas, irão passar por rematricula e comprovações de dados: renda familiar atualizada, comprovante de trabalho do responsável legal, horário de trabalho e comprovante de endereço atualizado. Sob pena de redução do turno: integral ou parcial.

7. Do resultado da inscrição online:

7.1 Do Encaminhamento para Matrícula - Etapa Creche:

7.2 Período (de acordo com o cronograma publicado).

7.2 Horário (de acordo com o cronograma publicado).

7.3 Local: Retirar o encaminhamento na Secretaria Municipal de Educação - Coordenação de Educação Infantil, situada na Rua Marechal Deodoro, 510 – Bairro Paraíso – Sapucaia do Sul.

7.4 Para receber o encaminhamento de matrícula, o responsável deve apresentar os seguintes documentos:

a. Original e cópia da Certidão de Nascimento da Criança;



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

- b. Original e cópia do Comprovante de Endereço da Criança. Em caso de imóvel no nome de outros, apresentar declaração de moradia ou contrato de locação e mais um comprovante complementar atualizado em nome dos responsáveis.
- c. Original e cópia do Documento do Responsável Legal da Criança, contendo CPF;
- d. Comprovante do vínculo empregatício da mãe ou do responsável legal (original e cópia da carteira de trabalho e do último contracheque).
- e. Em caso de Microempreendedor Individual (MEI), apresentar certificado de condição de Microempreendedor Individual atualizado, prolabore dos últimos seis meses, extrato bancário dos últimos três meses e declaração anual do SIMPLES (DAS/SIMEI) exigida pela Receita Federal do ano em vigor;
- f. Mãe ou responsável legal, na condição de trabalhador autônomo receberá a vaga parcial (meio turno), conforme disponibilidade de vagas;
- g. Comprovação de renda da família (original e cópia). Em caso de prestação de serviços, apresentar últimos 3 recibos de pagamento;
- h. Original e cópia do cartão do CadÚnico e do último extrato bancário (de quem é beneficiário);
- i. Original e cópia do laudo médico, em caso de criança com deficiência – público alvo da Educação Especial.

7.5 Na ausência de qualquer um dos comprovantes citados, conforme realidade de cada um, a inscrição será realocada para o final da lista de espera e aguardará o encaminhamento de matrícula.

8. Das Matrículas

8.1 Após receber o encaminhamento de matrícula, o responsável legal deverá comparecer à escola designada, no período de **01/12/2022 a 12/12/2022**, munidos dos documentos citados, para efetivar a matrícula.

9 Pré-Escola:

9.1 PÚBLICO ALVO:

Pré I – Crianças de **4 (quatro) anos a 4 (quatro) anos e 11 (onze) meses de idade**, até **31 de março de 2023**;

Pré II – Crianças de **5 (cinco) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade**, até **31 de março de 2023**.



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação**

10 DAS INSCRIÇÕES:

10.1 Período de inscrições: 05/10/2022 até 07/11/2022.

10.3 Locais de inscrição:

10.3.1 Site: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br>

10.3.2 Será disponibilizado suporte técnico para inscrição online (para aquelas famílias que não possuem acesso à internet realizarem a inscrição), no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, de segunda a sexta – feira, nas seguintes **Escolas**

Municipais:

EMEI Izabel Cristina Souza da Costa: Rua Anjo Gabriel, 105 - Bairro Pasqualini;

EMEI Profª Simone Serafim: Rua Edson Passos, 246 - Bairro Camboim;

EMEI Dalila da S. Oliveira: Rua Balduino Menezes dos Santos, 11 - Bairro Ipiranga;

EMEI Hugo Gerdau: Rua Panambi, 115 - Bairro Fortuna;

EMEI Mara Mattos: Rua Alfredo Scharlau, 506 - Bairro Cohab / Blocos;

EMEI Romana G. Alves: Rua São Caetano, 119 - Bairro Vargas.

EMEF Alfredo Adolfo Cassel: Avenida Justino Camboim, 5981 - Bairro Fazenda dos Prazeres

EMEF Francisco Greiss: Rua Santa Bárbara, 217 - Bairro Walderez

EMEF Prefeito Walmir dos Santos Martins: Avenida dos Canários, 314 - Bairro Vargas

EMEF Professora Aurialícia Chaxim Bes: Rua das Dálías, 63 - Bairro Passo de Sapucaia

10.3.3 A COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E O SETOR DE MATRÍCULAS E TRANSFERÊNCIAS também acolherão inscrições, na Rua Marechal Deodoro, 510 – Bairro Paraíso – Sapucaia do Sul, (junto à Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul), das **8h às 18h, exceto na quarta-feira pela manhã e na sexta-feira que são dias de expediente interno.**

– Informações pelos Telefones: (51) 3474-1090 , (51)34743756 e (51) 3474-3308.

10.4 As inscrições presenciais nas Escolas Municipais, Coordenação de Educação Infantil ou no Setor de Matrículas e Transferências poderão ser feitas por uma pessoa



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

da família, (pais ou pessoa maior de 18 anos), sem acompanhante, que saiba fornecer as informações solicitadas para inscrição.

10.5 Documentos necessários para Inscrição:

Registro de Nascimento;

Comprovante de residência;

Documento de Identificação do responsável legal do(a) aluno(a) e CPF;

Telefone celular para contato;

Endereço de e-mail.

10.6 Das alterações de Dados Cadastrais:

O acesso **para alteração de dados cadastrais** poderá ocorrer durante o período de inscrições, por meio do nº do CPF e da senha de acesso cadastrada pelos pais ou responsáveis.

11. Das inscrições após o prazo definido neste edital:

Para a realização das inscrições, após o prazo definido no Edital, é necessário considerar os períodos a seguir:

11.1 Pré- escola:

Período de **02.01.23 a 31.01.2023** através do site <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br>. Quem não efetuou inscrição neste período deve procurar o Setor de Matrículas e transferências da SMED.

11.2 O aluno será designado para vaga disponível na Escola mais próxima da sua residência. (A identificação da distância da residência até a Escola será feita pelo processo de Geolocalização - com a latitude e longitude dos dados de endereço fornecidos na inscrição.)

11.3 No caso de empate (mesma distância) será observada a ordem cronológica de inscrição do requerente.

11.4 Não havendo vaga em escola próxima do endereço residencial, será ofertada vaga, conforme disponibilidade e zoneamento das escolas.



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação**

12 Da divulgação dos resultados:

O resultado das inscrições será divulgado no dia 17/11/2022, por meio do site <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br> e na recepção da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul.

13 Matrícula :

13.1 A matrícula deverá ser realizada na escola designada, no período de 22/11/2022 a 02/12/2022, em horário a ser agendado pela escola. O não comparecimento implicará na perda da referida vaga na escola indicada, sendo que o responsável deverá realizar nova inscrição a partir de 02/01/2023.

13.2 Para a realização da matrícula são necessários:

Cópia do Registro de Nascimento;

Cópia do Comprovante de residência;

Cópia da Carteira de vacinação atualizada;

Cópia do cartão do SUS;

Cópia do Documento de Identificação do responsável legal do(a) aluno(a).

13.3 Além das escolas de Ensino Fundamental e de Educação Básica, que fazem parte da rede municipal de Ensino, os alunos poderão frequentar os espaços cedidos pelas Escolas Estaduais, firmados em Convênio de Cooperação com o município, para o funcionamento da Educação Infantil.

14. Das disposições finais:

14.1 O candidato inscrito que não comprovar as informações, em qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, através de visitas domiciliares pela Coordenação de Educação Infantil, será submetido a análise da comissão da SMED, podendo ocorrer desligamento da vaga ou a redução do turno (integral para parcial), no caso da etapa creche.

AS



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

14.2 O presente edital revoga os editais e inscrições oriundas de editais anteriores.

14.3 Na etapa creche quinze faltas consecutivas ou dez dias de faltas intercaladas sem justificativa (atestado médico), perderá a vaga. O retorno só se dará através de nova inscrição.

Sapucaia do Sul, 27 de setembro de 2022.

Djoidy Lara Richter Felipin
Secretária Municipal de Educação

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal